PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 116/17

Concede o Título de Cidadão da Cidade do Salvador ao engenheiro José Muniz Rebouças.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade do Salvador ao engenheiro Jose Muniz Rebouças.

Artigo 2º - A Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do referido Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 2017.

TÉO SENNA

JUSTIFICATIVA

José Muniz Rebouças, nascido em Jequié-BA em 30 de maio de 1955. Graduado em Engenharia Mecânica, pela Escola de Engenharia da Universidade Gama Filho, do Rio de Janeiro, em 1978 é filiado aos Conselhos Regionais de Engenharia e Arquitetura do Rio de Janeiro e de Salvador. Um profissional correto que vem acumulando durante sua vida, bastante experiência tanto na área pública quanto no setor privado.

Atuou na iniciativa privada, participando de projetos, sobretudo no setor energético. Entre o ano 1974 a 1978 exerceu o cargo na área de manutenção de unidades petroquímicas para a produção de metanol e em refinaria de petróleo, bem como no projeto de ampliação destas pertencentes ao grupo. Entre 1978 a 1979 participou do desenvolvimento e projetos mecânicos para as subestações Tijuca Preto, sistema de transmissão de Itaipu e nas subestações de correntes continua de São Roque e Foz de Iguaçu para Furnas. Onde obteve bastante destaque.

No setor público, foi Diretor Geral e Chefe de Gabinete da Secretaria da Indústria, Comércio e Mineração (2002-2005), onde era responsável pela administração das atividades finalísticas e atividades administrativas, e era substituto do secretário quando o mesmo se ausentava.

No ano de 2006, chegou a Secretaria de Combate à pobreza e as Desigualdades Sociais do Estado da Bahia no Cargo de Diretor Geral da Secretaria, onde era responsável pelo setor administrativo, financeiro e orçamento, acompanhado por um grupo de 210 funcionários onde tinham a responsabilidade constitucional da aplicação do fundo de combate à pobreza do Estado da Bahia. Seu emprenho e dedicação a esta função o fez no ano de 2009 chegar ao cargo de Secretário Municipal da Fazenda da cidade de Simões Filho – Bahia, onde ele geria a coordenação e avaliação da política tributária financeira e contábil do município, estudando e propondo as alterações e regulamentações, fiscalização e arrecadação de tributos e componentes da receita tributária, execução da programação do município.

Foi diretor presidente da Companhia das Docas do Estado da Bahia (CODEBA) de 2009 a 2016, onde tinha atribuições e atividades próprias de membro da Diretoria Executiva. Coordenava o controle das atividades de gestão da companhia, e em especial da Coordenação Jurídica. Coordenador de assuntos estratégicos e Coordenação da Secretaria Executiva.

Destarte, o engenheiro mecânico José Muniz Rebouças desempenhou um honroso trabalho por onde passou e para capital baiana que o torna digno de receber o Título de Cidadão Soteropolitano por esta Casa Legislativa Municipal do Salvador como forma de reconhecimento por todo o trabalho desempenhado por esta capital.

Diante dos fundamentos apresentados e pelos inegáveis serviços prestados à Cidade do Salvador, que propomos a esta egrégia Casa Legislativa a oportuna concessão da honraria proposta e contamos com os nobres colegas para sua aprovação.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 2017.

TÉO SENNA